



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 24 de dezembro de 2025 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0090 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

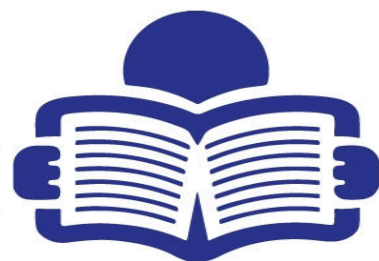
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO AO CT/2025.

» PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0031/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

CONTRATADO: CDKM SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA ME - ME, CNPJ 15.653.533/0001-42, situada a Rua Osvaldo Amâncio, nº61, Olhos D'água, Conceição do Coité/BA, representada neste ato pela senhora Delmacy Pinto Ramos da Silva.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, ENVOLVENDO EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO, E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

VALOR GLOBAL: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e comunicação

PRAZOS:

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 01 de janeiro de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2026

Capela do Alto Alegre/BA, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ JAECKSON DOS SANTOS COELHO
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracapela@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0032/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

CONTRATADO: C2 AMBIENTAL & ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.258.075/0001-59, com sede a Rua Dr. João de Oliveira Campos, nº. 54, Bairro: Centro, Riachão do Jacuípe-BA, representada pelo senhor Daniel Santos das Mercês Reis.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR; EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT; ENVIO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL RELATIVOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

VALOR GLOBAL: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZOS:

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 01 de janeiro de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2026

Capela do Alto Alegre/BA, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ JAECKSON DOS SANTOS COELHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0035/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0012/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 0001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

CONTRATADO: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 07.602.453/0001-37, com sede a Av. Tancredo Neves, nº. 2539, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador-BA, representada pelo senhor Lessyvaldo Dias da Silva.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA A CÂMARA DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

VALOR GLOBAL: 122.252,40 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), dividido em 13 (treze) parcelas iguais de R\$ 9.404,03 (nove mil quatrocentos e quatro reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZOS:

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 01 de janeiro de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2026

Capela do Alto Alegre/BA, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ JAECKSON DOS SANTOS COELHO
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracapela@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0013/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0034/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0012/2025

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

CONTRATADO: S A DA SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.198.243/0001-25, com sede a Rua Rosalina Gomes, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre-BA, representada pelo senhor Sérgio Alvares da Silva Júnior.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

VALOR GLOBAL: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 300,00 (trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

PRAZOS:

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 01 de janeiro de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2026

Capela do Alto Alegre/BA, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ JAECKSON DOS SANTOS COELHO
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0025/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0033/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0025/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0025/2025

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

CONTRATADO: ÁGIL GESTÃO E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 29.258.075/0001-59, com sede à Rua Joana Angélica, 175, Centro, Capela do Alto Alegre-BA, representada pela senhora Adna Natali da Silva Cunha Lima.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO AS FASES INTERNAS DE PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E GESTÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

VALOR GLOBAL: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

PRAZOS:

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 01 de janeiro de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2026

Capela do Alto Alegre/BA, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ JAECKSON DOS SANTOS COELHO
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA****PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EXERCÍCIO 2026****CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA****PRESIDENTE: JOSÉ JAECKSON DOS SANTOS COELHO****1. APRESENTAÇÃO**

O presente Plano de Contratações Anual – PCA, é elaborado em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente seu art. 12, inciso VII, observando, ainda, que as aquisições de bens e serviços realizadas pelos Poderes Municipais deverão constar em Plano de Contratações Anual, a fim de direcionar o Planejamento do Ente, conforme artigo 18 da supracitada Lei Federal.

O PCA tem por finalidade consolidar, em documento único, todas as necessidades de contratação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal, visando planejamento estratégico, racionalização dos recursos públicos, eficiência e transparência na gestão.

A elaboração do PCA é recomendável pois tem alto potencial para contribuir com redução de custos, desperdícios e falhas, através do aprimoramento do Planejamento das contratações realizadas pela Administração Pública.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA pela Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre visa:

- Garantir que as contratações estejam alinhadas ao planejamento estratégico da Câmara Municipal;
- Promover previsibilidade e eficiência na execução orçamentária;
- Reunir em um só documento todas as demandas anuais de bens e serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

- Evitar contratações fragmentadas ou desnecessárias, com a racionalização das contratações realizadas pelo Ente Federado, promovendo centralização, economia de escala, padronização de produtos e procedimentos e redução de custos processuais;
- Assegurar maior transparência e publicidade das ações administrativas;
- Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- Sinalizar intenções de contratação ao mercado fornecedor, incentivando eventual competitividade.

3. FUNDAMENTO JURÍDICO

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas.

Nesta trilha a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 14.133/21) elevou o Planejamento ao status de Princípio Legal, e arregimentou em seu artigo 12º, a necessidade da realização do Plano de Contratações Anual – PCA, para subsidiar o processo de contratações públicas.

4. METODOLOGIA

O levantamento das necessidades foi realizado com base em:

- Histórico de contratações do último exercício financeiro;
- Diagnóstico das demandas dos setores administrativos e legislativos;
- Planejamento orçamentário para o exercício de 2026;
- Prioridades estratégicas definidas pela Mesa Diretora.

5. DA PUBLICIDADE

Este Plano de Contratações Anual – PCA será publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, após aprovação pela mesa diretora, e ficará a disposição da sociedade para acompanhamento das ações do Poder Legislativo.

De igual modo, deverá ser utilizado como base para as contratações e aquisições de bens e serviços a serem realizados por este Poder Legislativo no exercício de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

A fixação das aquisições previstas neste plano não impede de que o Ente Municipal realize outras contratações ou aquisições que se fizerem necessárias ao pleno desenvolvimento de suas atividades.

José Jaeckson do Santos Coelho
Presidente

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracapela@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA****PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DEMANDANTE	CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	Aquisição de Material de expediente	Gabinete do Presidente	R\$ 8.706,60	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a materiais de Expediente para que não venha a faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos setores administrativos da Câmara Municipal.	1º Trimestre
02	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Copa	Gabinete do Presidente	R\$ 12.317,10	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de gêneros alimentícios para que não venha a faltar e prejudicar os trabalhos dos setores administrativos da Câmara Municipal.	1º Trimestre
03	Aquisição de Material de higiene e limpeza	Gabinete do Presidente	R\$ 18.489,25	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de higiene e limpeza para que não venha a faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos setores administrativos da Câmara Municipal.	1º Trimestre
04	Aquisição de Combustível	Gabinete do Presidente	R\$ 72.000,00	Visa o abastecimento da frota de veículos para que não ocorra prejuízo e interrupção dos setores administrativos da Câmara Municipal.	3º Trimestre
05	Contratação de serviços de Seguro	Gabinete do Presidente	R\$ 5.000,00	Visa a manutenção e salvaguarda do patrimônio deste Poder, assegurando os veículos da frota, assim como eventuais danos causados a terceiros protegendo o patrimônio público, em face de eventuais sinistros que venham a ocorrer com os veículos oficiais da	3º Trimestre

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracapela@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

				frota oficial deste Poder Legislativo Municipal.	
06	Fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto	Gabinete do Presidente	R\$ 2.400,00	Visa a manutenção dos serviços básicos e essenciais para o bom desenvolvimento das atividades administrativas deste Poder Legislativo Municipal.	Contínuo
07	Fornecimento de energia elétrica	Gabinete do Presidente	R\$ 3.000,00	Visa a manutenção dos serviços básicos e essenciais para o bom desenvolvimento das atividades administrativas deste Poder Legislativo Municipal.	Contínuo
08	Aquisição de peças e acessórios para veículos	Gabinete do Presidente	R\$ 20.000,00	Visa a manutenção corretiva e preventiva dos veículos oficiais que pertencem a frota, para o melhor desenvolvimento das atividades deste Poder Legislativo Municipal.	1º trimestre
09	Contratação de serviços mecânicos	Gabinete do Presidente	R\$ 6.000,00	Visa a manutenção corretiva e preventiva dos veículos oficiais que pertencem a frota, para o melhor desenvolvimento das atividades deste Poder Legislativo Municipal.	1º Trimestre
010	Fornecimento de Internet	Gabinete do Presidente	R\$ 4.000,00	Visa o fornecimento de internet para todos os setores mantendo os serviços básicos e o bom desenvolvimento das atividades administrativas deste Poder Legislativo Municipal.	1º trimestre
011	Serviços de Consultoria Contábil	Gabinete do Presidente	R\$ 128.700,00	Visa a contratação de profissionais habilitados para a manutenção das rotinas contábeis e registro dos atos e fatos, elaboração de balanço e da Prestação de contas enviada aos órgãos de controle cumprindo com a obrigações deste Poder Legislativo	1º Trimestre

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracapela@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

012	Serviços de Assessoria Jurídica especializada	Gabinete do Presidente	R\$ 60.000,00	Visa a contratação de profissionais habilitados para a manutenção das rotinas deste Poder, com o acompanhamento de demandas de cunho jurídico, com emissão de parecer sobre matérias legislativas às comissões, mantendo o bom andamento das atividades administrativas deste Poder Legislativo.	1º Trimestre
013	Serviços de Transmissão das Sessões ordinárias e solenes	Gabinete do Presidente	R\$ 26.400,00	Visa a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes de forma on-line, com o intuito de promover transparência e garantir que o Poder Legislativo esteja mais próximo da comunidade.	1º Trimestre
014	Serviços de Organização de eventos	Gabinete do Presidente	R\$ 7.000,00	Visa a organização de eventos e sessões solenes, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, que fazem parte do calendário oficial deste Poder Legislativo.	1º Trimestre
015	Locação de sistemas de Folha de Pagamento, Patrimônio, Diário Oficial, Gestão de Almoxarifado, Licitações e Contratos.	Gabinete do Presidente	R\$ 49.200,00	Visa a disponibilização de softwares para atendimento das demandas de registro de Recursos Humanos, gestão de almoxarifado (estoque), gestão Patrimonial e Diário oficial para as publicações de interesse da Câmara Municipal	1º Trimestre
016	Serviços de Consultoria e Assessorias Especializadas	Gabinete do Presidente	R\$ 409.949,15	Visa a contratação de profissionais habilitados nas áreas de Licitação, Recursos Humanos, Patrimônio, Sistemas SIGA e E-TCM, E-SOCIAL, EFD-REINF, dentre outras áreas técnicas,	1º Trimestre

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracapela@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

				atendendo as necessidades administrativas e parlamentares e objetivando a qualificação dos processos administrativos e Prestação de Contas do Ente.	
017	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Gabinete do Presidente	R\$ 70.000,00	Visa a aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e mobiliário em geral, para atender as necessidades de reposição de equipamentos danificados e qualificação e aparelhamento deste Poder Legislativo	4º Trimestre
018	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	Gabinete do Presidente	R\$ 200.000,00	Visa a contratação de empresa para realização de reforma ou ampliação do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal.	3º Trimestre
019	Aquisição de Veículo	Gabinete do Presidente	100.000,00	Visa o atendimento das demandas da mesa diretora, servidores e vereadores, com a finalidade de prover as atividades administrativas do suporte necessário para o seu perfeito atendimento.	4º Trimestre

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.